

DECRETO Nº 07/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de São Lourenço do Piauí/PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação constitui instrumento fundamental para o planejamento das políticas públicas educacionais do Município, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a importância de garantir a execução plena das metas estabelecidas, evitando a descontinuidade das ações educacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais **01 (um) ano**, a vigência do **Plano Municipal de Educação – PME** do Município de São Lourenço do Piauí/PI, instituído pela **Lei Municipal nº 084/2015 de 22 de junho de 2015**.

Art. 2º - Durante o período de prorrogação, permanecem válidas todas as metas, diretrizes e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação – PME, podendo ser objeto de atualização ou adequação, desde que mediante deliberação do **Conselho Municipal de Educação** e aprovação da **Câmara Municipal**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, 18 de maio de 2026.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
Prefeito Municipal